



Publicação Realizada

em 05/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Edital nº 005/2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, Praça Cívica nº. 01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.056.778/0001-48, representado pelo Fiscal de Obras e Posturas em suas atribuições legais, vem por meio desta **NOTIFICAR**, os senhores, responsáveis dos imóveis descritos abaixo:

DOS FATOS: Foi objeto de visita pelos departamentos de vigilância sanitária, controle de epidemia, e pelos fiscais de obras e posturas e foi constatado que o mesmo encontra-se sujo, proveniente a proliferação dos mosquitos da dengue, chikungunya e outras infestações que podem prejudicar a saúde da comunidade,

e requer em regime de URGÊNCIA a limpeza do terreno mencionado no prazo máximo de 48 (horas), desta notificação/intimação, nos termos que estabelece o Código de Posturas, Lei nº 246, artigos 131, §3º, 132, 145, 340, 345, §3º, e Decreto nº 398/2018, notifica-se, ainda, de que se não for procedida com a limpeza o Município de São Simão, Goiás providenciará a limpeza e a mesma será cobrada de vossa senhoria nos termos determinados na Lei que institui o Código de Posturas e Decreto nº 398/2018.

vale salientar que a Prefeitura e os órgãos de fiscalização notificou a população por meio de propaganda em carro de som e mídias sociais dando o prazo de 15(quinze) dias uteis e o mesmo já terminou.

Ficam, as vossas senhorias, ciente de que deste edital do auto de infração pode ser apresentada defesa junto ao Município encaminhando-a aos Fiscais de Obras e posturas/procuradoria, no prazo de 48 (horas), pelo e-mail: fiscalizacao@saosimao.go.gov.br ou no setor de protocolo da Prefeitura Municipal.

Vale ressaltar, que a Lei Federal nº 13.301/16 (Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika; e altera a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, artigo 1º, III e IV), também traça regramentos sobre casos similares.

ODETE CARLOS MESQUITA, responsável do lote situado na Rua 44 Quadra 63 lote 20, Bairro Vila Bela.

LUIZ LOPES NETO, responsável do lote situado na Rua 44 Quadra 56 Lote 17, Bairro Vila Bela.

JOSÉ AMÉRICO DE BARROS MELLO, responsável do lote situado na Rua 52 Quadra 94 Lote 21, Bairro Vila Bela.

MANOEL BENTO BRANDÃO, responsável do lote situado na Rua 40 Quadra 83 Lote 04, Vila Bela.

CLEONEIDE SOARES PEDROSA FRANCA, responsável do lote situado na Rua 42, Quadra 83 Lote 07, Bairro Vila Bela.

NIVALDA RIBEIRO DOMINGUES, responsável do lote situado na Rua 52 Quadra 69 Lote 04, Bairro Vila Bela.

ANA KAROLINA GOMES E JOSÉ VITOR G. PINTO, responsável do lote situado na Viela 50 Quadra 94 Lote 18, Bairro Vila Bela.

LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO, responsável do lote situado na Rua 52 Quadra 69 Lote 10, Bairro Vila Bela

JEOVÁ DA SILVA JÚNIOR, responsável do lote situado na Viela 50 Quadra 94 Lote 22, Bairro Vila Bela.

ENES VICENTE DE OLIVEIRA, responsável do lote situado na Rua 50 Quadra 95 Lote 17, Bairro Vila Bela.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, responsável do lote situado na Rua 54 Quadra 69 Lote 11, Bairro Vila Bela.

GLAUDÊNIO FERREIRA DE LIMA, responsável do lote situado na Rua 46 Quadra 72 Lote 08, Bairro Vila Bela.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, responsável do lote situado na Rua 44 Quadra 62 Lote 15, Bairro Vila Bela.

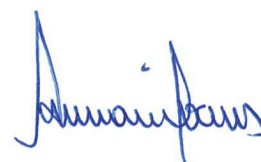
ELI TEIXEIRA DE CARVALHO, responsável do lote situado na Rua 50 Quadra 70 Lote 16, Bairro Vila Bela.

JOSÉ MAURÍCIO DE ARAÚJO, responsável do lote situado na Rua 44 Quadra 62 Lote 13, Bairro Vila Bela.

GUILHERME BADAUY LAURIA SILVA, responsável do lote situado na Rua 46 Quadra 73 Lote 10, Bairro Vila Bela.

NATÁLIA MACEDO ROGÉRIO, responsável do lote situado na Rua 54 Quadra 92 Lote 16, Bairro Vila Bela.

ELI TEIXEIRA DE CARVALHO, responsável do lote situado na Rua 44 Quadra 61 Lote 20, Bairro Vila Bela.



ELI TEIXEIRA DE CARVALHO, responsável do lote situado na Rua 54 Quadra 92 Lote 12, Bairro Vila Bela.

CELISMAR SEVERO DE FARIA, responsável do lote situado na Rua Gomes Quadra 0D Lote 06, Bairro Residencial Vila Bela II.

JOSÉ CIRILO FILHO, responsável do lote situado na Rua 52 Quadra 69 Lote 08, Bairro Vila Bela.

GABRIELA CÂNDIDA SAMPAIO GOUVEIA, responsável do lote situado na Rua 52 Quadra 94 Lote 09, Bairro Vila Bela.

ADEMILSON LOPES DE ARAÚJO, responsável do lote situado na Rua 52 Quadra 94 Lote 05, Bairro Vila Bela.

NICÁCIO CAPANEMA EZEDER, responsável do lote situado na Rua 48 Quadra 73 Lote 07, Bairro Vila Bela.

DARIO MUNIZ DE OLIVEIRA, responsável do lote situado na 44 Quadra 57 Lote 18, Bairro Vila Bela.

ANNIBAL PALIS, responsável do lote situado na Rua 54 Quadra 79 Lote 19, Bairro Vila Bela.

RENATA VILELA CUNHA, responsável do lote situado na Rua 52 Quadra 94 Lote 01, Bairro Vila Bela.

JACKSON FERREIRA MENDES, responsável do lote situado na Rua 46 Quadra 57 Lote 15, Bairro Vila Bela.

NIVALDO DOS REIS SANTOS, responsável do lote situado na Rua 48 Quadra 73 Lote 05, Bairro Vila Bela.

VERA LÚCIA DE S. E OUTROS, responsável do lote situado na Viela 67-A Quadra 100 Lote 08, Bairro Vila Bela.

CLEONEIDE SOARES PEDROSA FRANCA, responsável do lote situado na 42 Quadra 83 Lote 07, Bairro Vila Bela.

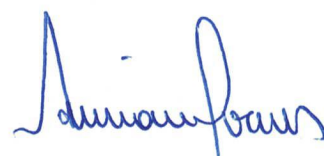
ESTANILAU FRANCISCO LEAL, responsável do lote situado na Rua 42 Quadra 54 Lote 14, Bairro Vila Bela.

JOSÉ MAURÍCIO DE ARAÚJO, responsável do lote situado na Rua 44 Quadra 62 Lote 13, Bairro Vila Bela.

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, responsável do lote situado na Rua 44 Quadra 62 Lote 15, Bairro Vila Bela.

MARIA DE LOUDES DE JESUS, responsável do lote situado na Rua 44 Quadra 57 Lote 08, Bairro Vila Bela.

MIGUEL ARANJO PEIXOTO, responsável do lote situado na Rua 44 Quadra 56 Lote 07, Bairro Vila Bela.



MIGUEL ARCANJO PEIXOTO, responsável do lote situado na Rua 44 Quadra 56 Lote 09, Bairro Vila Bela.


IVO RODOVALHO, responsável do lote situado na Rua 40 Quadra 120 Lote 13, Bairro Vila Bela.

ERIVAN OLIVEIRA DO CARMO, responsável do lote situado na Rua 44 Quadra 55 Lote 12, Bairro Vila Bela.

Caso não cumpra esta notificação estará sujeito a penalidades prevista em lei.

Em caso de dúvidas procurar a fiscalização de Obras e Posturas ou a Procuradoria do Município, situada no endereço do rodapé desta página.

São Simão-GO, 05 de Julho de 2021.



Keslem Soares Ramos
Fiscal de Obras e Posturas
São Simão GO
Mat. 002947



Auriane Patricia Soares
Procuradora Geral
Município de São Simão
OAB/GO 29.391
Dec. nº 002/2021